



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**LABORATÓRIO/EEFFTO**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E  
COMPETÊNCIAS  
(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** Maira Elisa Cassimiro Martins Moraes  
**Matrícula SIAPE:** 1290000  
**Cargo:** Técnico de Patologia Clínica  
**Setor/Unidade de lotação:** Laboratório/EEFFTO  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Mestrado (52%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE VI  
**Equivalência:** Doutorado  
**Requisito de entrada:** Mestrado

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **Maira Elisa Cassimiro Martins Moraes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Laboratório/EEFFTO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

**IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA**

---

**Pontuação sem saldo anterior: 96,00 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 96,00 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 75 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 21,00 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 9**

**Mínimo de critérios exigido: 7**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **7,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **70,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

## **V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

---

Minha trajetória profissional na UFMG caracteriza-se pela atuação contínua em laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo atividades técnicas especializadas relacionadas à biossegurança, manipulação e processamento de materiais biológicos, elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), confecção de Mapas de Risco, organização de processos laboratoriais e apoio técnico à execução de projetos institucionais de pesquisa e extensão. Ao longo dessa trajetória, participei de diversos projetos científicos vinculados a programas de pós-graduação, colaborando tecnicamente para pesquisas que resultaram em dissertações de mestrado, além de atuar na capacitação de estudantes e pesquisadores em procedimentos laboratoriais, biossegurança e boas práticas. Essas experiências possibilitaram o aperfeiçoamento contínuo de competências relacionadas à gestão de processos, organização laboratorial, segurança ocupacional, trabalho em equipe, cooperação técnica e apoio qualificado às atividades acadêmicas. Também participei de comissões institucionais, projetos de extensão, programas de formação continuada, elaboração de documentos técnicos, eventos científicos e ações voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados pela Universidade. Essas atividades ampliaram meus conhecimentos técnicos e fortaleceram minha capacidade de contribuir para a eficiência, a segurança e a qualidade das atividades desenvolvidas pela UFMG. O conjunto dessas experiências evidencia um processo contínuo de desenvolvimento profissional, caracterizado pela incorporação de saberes técnicos, científicos e institucionais que ultrapassam as atribuições rotineiras do cargo e demonstram a consolidação de competências compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências ora pleiteado.

## **VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS**

---

### 1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

#### Documentação anexada:

 Anexo\_01\_Grupol\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** A participação em comissões de inventário, são essenciais para controle do patrimônio público.

### 2. Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos Internacionais, com contribuição ou repercussão institucional

**Unidade:** Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

#### Documentação anexada:

 Anexo\_02\_Grupol\_Criterio10.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Essa experiência foi de grande relevância para o projeto de pesquisa acima, com excelente repercussão acadêmica.

### 3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

#### Documentação anexada:

 Anexo\_03\_Grupol\_Criterio2.pdf  
 Anexo\_04\_Grupol\_Criterio2.pdf  
 Anexo\_05\_Grupol\_Criterio2.pdf  
 Anexo\_06\_Grupol\_Criterio2.pdf  
 Anexo\_07\_Grupol\_Criterio2.pdf  
 Anexo\_20\_Grupol\_Criterio2.pdf  
 Anexo\_29\_Grupol\_Criterio2.pdf  
 Anexo\_30\_Grupol\_Criterio2.pdf  
 Anexo\_31\_Grupol\_Criterio2.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** A importância de todos esses projetos é que, sendo técnica em laboratório, ofereci treinamentos em biossegurança aos alunos e acompanhei os resultados, tarefas que fogem das atribuições ordinárias do cargo ocupado.

#### 4. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

##### Documentação anexada:

-  Anexo\_08\_Grupoll\_Criterio6.pdf
-  Anexo\_09\_Grupoll\_Criterio6.pdf
-  Anexo\_10\_Grupoll\_Criterio6.pdf
-  Anexo\_11\_Grupoll\_Criterio6.pdf
-  Anexo\_12\_Grupoll\_Criterio6.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** *Elaboração dos Mapas de Riscos e POP's constituem produtos técnicos permanentes, voltados ao aperfeiçoamento da gestão de segurança e padronização de rotinas laboratoriais, todos com impacto institucional e que fogem das atribuições ordinárias do cargo.*

#### 5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 9,00 pts

##### Documentação anexada:

-  Anexo\_13\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_14\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_15\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_16\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_17\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_18\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_19\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_23\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_28\_Grupoll\_Criterio9.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** *Capacitações técnicas, com carga horária superiores a 10 horas, ampliam competências para execução de procedimentos laboratoriais, operação de equipamentos e qualificação das atividades técnicas.*

#### 6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

##### Documentação anexada:

-  Anexo\_21\_GrupoVI\_Criterio10.pdf
-  Anexo\_22\_GrupoVI\_Criterio10.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** *Publicação de artigos científicos em periódicos acadêmicos, divulgando resultados de pesquisa e contribuindo para a produção e disseminação do conhecimento científico, fortalecendo a integração entre pesquisa, extensão e atuação institucional.*

## 7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_24\_GrupolV\_Criterio7.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação técnica em projeto institucional de extensão da UFMG, contribuindo com os saberes técnicos necessários para garantir segurança, qualidade e continuidade das atividades extensionistas da UFMG.*

## 8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_25\_Grupoll\_Criterio11.pdf

 Anexo\_26\_Grupoll\_Criterio11.pdf

 Anexo\_27\_Grupoll\_Criterio11.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação em coloquios e congressos científicos, inclusive um deles sendo internacional, ampliando saberes por meio do debate acadêmico e da atualização interdisciplinar, fortalecendo competências para atuação técnica qualificada em atividades de ensino, pesquisa e extensão.*

## 9. Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_32\_Grupoll\_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação em cooperação técnica em projeto multicêntrico de pesquisa, desenvolvendo competências em integração institucional, organização de processos e suporte técnico à pesquisa, ampliando saberes aplicados à execução qualificada de estudos científicos.*

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.



Documento assinado digitalmente

**MAIRA ELISA CASSIMIRO MARTINS MORAIS**

Data: 13/08/2026 16:09:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>